



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 7 de julho de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2017)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI n.º 0052600.000908/2021-91 e do sistema Orquestra nº 1900646, resolve:

Art. 1º Alterar o número de valores de divisão de verificação (n) da família de modelos HR, de instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA), aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2017.

Art. 2º Com a alteração a que se refere o artigo 1º da presente portaria, a Tabela 1 constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2017, passa a ter a seguinte configuração:

TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	HR
Classe de Exatidão	II
Carga Máxima (Max)	$0,62 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 300 \text{ kg}$
Valor de Divisão Real (d)	$0,001 \text{ g} \leq d \leq 2 \text{ g}$
Valor de Divisão de Verificação (e)	$0,01 \text{ g} \leq e \leq 10 \text{ g}$
Carga Mínima (Min)	$0,02 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 100 \text{ g}$
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	$6\ 000 \leq n \leq 64\ 000$
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	236 mm a 800 mm x 240 mm a 600 mm x 95 mm a 149 mm
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

Art. 3º Dar nova redação ao item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2017, com a inclusão dos seguintes anexos/quadros:

Anexo 3 - Vista em perspectiva, opcional, do modelo HR.

Anexo 4 - Vista em perspectiva, opcional, do modelo HR.

Anexo 5 - Vista frontal da placa de identificação do modelo HR.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2017, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



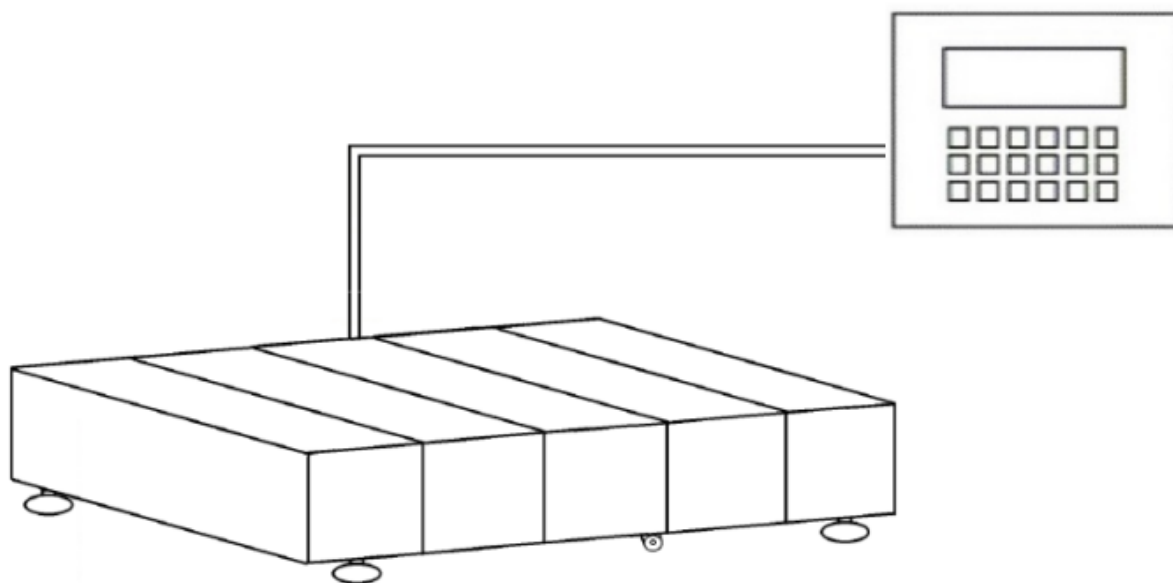
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 07/07/2021, ÀS 22:59, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958055** e o código CRC **00D022A0**.

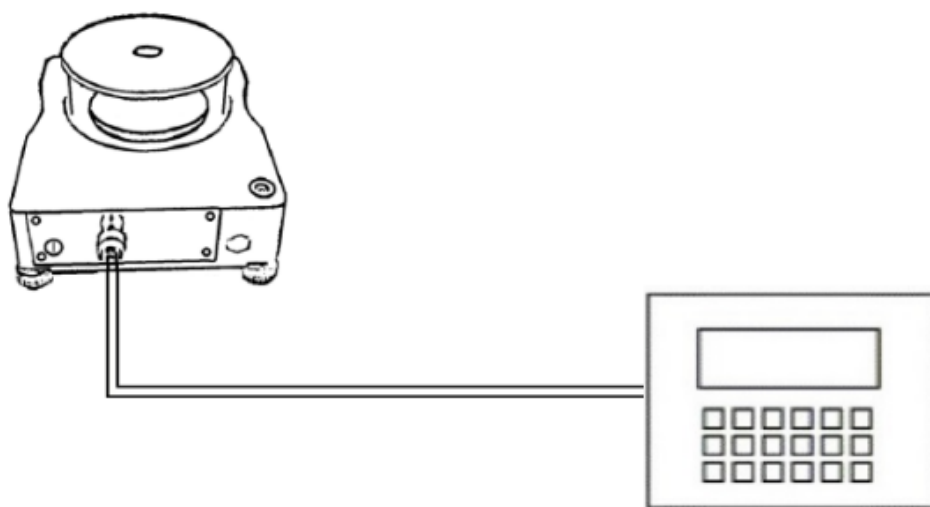


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148, DE 7 DE JULHO DE 2021.**

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.****VISTA EM PERSPECTIVA, OPCIONAL, DO MODELO HR****ANEXO 3**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.



**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.**

**VISTA EM PERSPECTIVA, OPCIONAL, DO MODELO HR**

**ANEXO 4**

<b>TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA</b> RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/ 0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br				
Modelo: HR		Mês/Ano:		Temperatura:
Série:		Consumo:		Port.Inmetro/Dimel nº
Máx	Min	e=	d=	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO HR

ANEXO 5